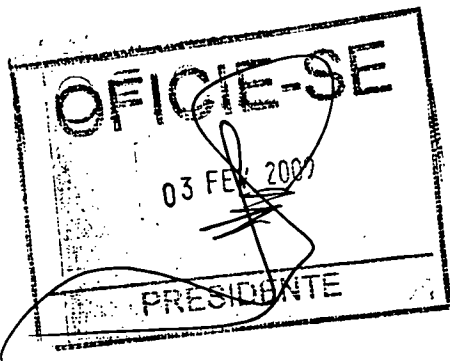




Câmara Municipal de São Paulo



IND. Nº

09 - IND
09- 00016/2009

"INDICO" , nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras, solicitando providências, junto à Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: retirada de lixo.

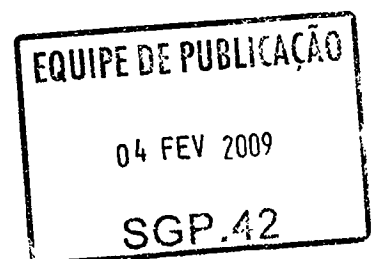
Local: Avenida Eugenio Falk, altura do nº 8160.

Bairro: Ipiranga.

Motivo: nessa Avenida, todos os dias carroceiros dessa região jogam lixo constantemente na via pública e na praça pública próximo do endereço, causando problemas com a chuva que espalha o mesmo.

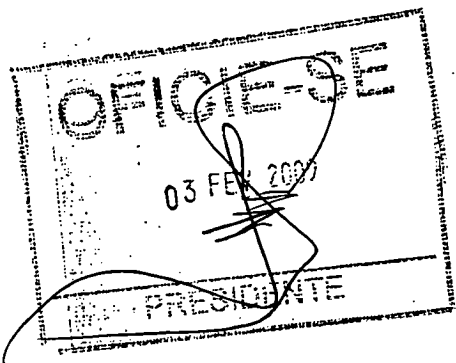
São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

MARA GABRILLI
Vereadora





Câmara Municipal de São Paulo



IND. Nº

09 - IND
09- 00016/2009

"INDICO" , nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras, solicitando providências, junto à Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: retirada de lixo.

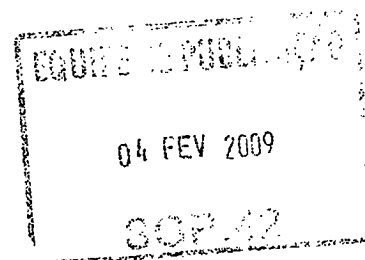
Local: Avenida Eugenio Falk, altura do nº 8160.

Bairro: Ipiranga.

Motivo: nessa Avenida, todos os dias carroceiros dessa região jogam lixo constantemente na via pública e na praça pública próximo do endereço, causando problemas com a chuva que espalha o mesmo.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

MARA GABRILLI
Vereadora





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0234/2009

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das Indicações IND 6 a 23, 25 e 26/2009, de iniciativa da Vereadora Mara Gabrilli, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 04 de maio de 2009.

OFÍCIO Nº 273/SP-IP/GAB/09

REF.: Indicação nº 0016/2009.

Senhor Vereador

15 - DOCREC
15- 01470/2009

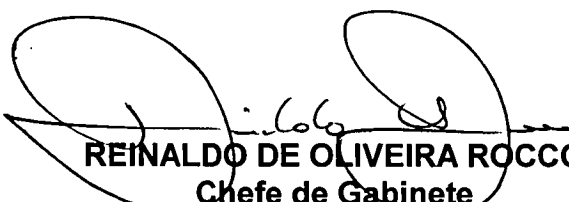
Em atenção ao exposto por V.Exa, no documento supra citado –
Retirada de lixo proveniente da atuação de carroceiros, na Av. Eugenio Falk, altura do nº 8160 – Ipiranga – retorno informando que as providências foram tomadas pela jurisdição da Subprefeitura de Santo Amaro.

Trata-se de ponto viciado de descarga de carroceiros próximo à favela do Boqueirão.

O local foi limpo em 11.03.2009.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando à vossa disposição para o que couber.

Seguem votos de elevado apreço e distinta consideração.


REINALDO DE OLIVEIRA ROCCO
Chefe de Gabinete
SP-IP

Exmo. Sra.
Vereadora **MARA GABRILI**
"CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"
Viaduto Jacareí, nº 100
Centro - SP
NESTA

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
E-mail: ipirangagabinete@prefeitura.sp.gov.br

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARA GABRILLI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.234 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00016 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01470 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 21/05/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4301497

RESPOSTA INFORMA SOBRE PROVIDENCIAS ADOTADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____